

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 218/2024-GAB/PRES/CVMO**

Dispõe sobre viagem com concessão de diárias para o Senhor Vereador REGINALDO SILVA MARQUES - VEREADOR - SOLIDARIEDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

Considerando o pedido do vereador por meio do Requerimento do-GAB/VER. MARQUES MOTOTAXI. (ANEXO).

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador REGINALDO SILVA MARQUES - da Câmara Municipal de Oiapoque**, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 21 a 24 de NOVEMBRO de 2024, para tratar de compromisso em prol da comunidade Oiapoqueense, nas instituições públicas estaduais.

**§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 04 (quatro) diárias ao vereador, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.**

**§ 2º - O vereador designado deverá apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.**

**Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.**

**Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 21 de NOVEMBRO de 2024.



**Vereador JOSÉ NAZARENO – LOBÃO -PSDB**  
**Presidente em exercício da Câmara**  
**Biênio 2023/2024**